

Artigo 18.º

Reingresso, mudança de curso e transferência

Aos estudantes internacionais admitidos através do regime de reingresso, mudança de curso e transferência aplica-se o Regulamento de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso do ISLA-Santarém e o correspondente regime jurídico na parte aplicável.

Artigo 19.º

Integração social e cultural

Sempre que for julgado adequado e sem prejuízo de outras atividades destinadas a promover a integração académica e social dos estudantes internacionais, o ISLA-Santarém promoverá a lecionação de cursos livres de língua e cultura portuguesas e disso, em caso de aproveitamento escolar, fará constar no Suplemento ao Diploma do ciclo de estudos obtido pelos estudantes internacionais.

Artigo 20.º

Informação

O ISLA-Santarém comunica à Direção-Geral do Ensino Superior nos termos e prazos por esta fixados, informação sobre os candidatos

admitidos e matriculados e inscritos através do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais.

Artigo 21.º

Processo individual

Todos os documentos relacionados com a verificação da satisfação das condições de ingresso, incluindo as provas escritas realizados pelo estudante, integram o seu processo.

Artigo 22.º

Dúvidas e casos omissos

As dúvidas e os casos omissos suscitados na aplicação deste regulamento são decididos por despacho do Diretor.

Artigo 23.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

311657904

**PARTE J1****UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.****Aviso n.º 13987/2018****Recrutamento de Diretor para o Serviço de Cirurgia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.**

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2018, ata n.º 46-E/2018 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, processo de recrutamento e seleção para um lugar de Diretor do Serviço de Cirurgia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

2 — Âmbito:

Podem candidatar-se todos os médicos com a especialidade de Cirurgia, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura e a referência do lugar a que se propõe;

c) Envio de 3 (três) exemplares em papel do *curriculum vitae* (um) em formato digital não editável para o endereço de email: isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página da UL-SG — www.ulsguarda.min-saude.pt dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em suporte de papel, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 9h às 13h e

das 14h às 17h) ou enviada, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

7 — A Comissão de Avaliação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares Dr.ª Fátima Domingues Azeredo Cabral, que preside, pela Dr.ª Fátima Clemente Lima, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários, e Dr. Manuel Alfredo Dias da Costa, Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da UL-SG, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

24 de setembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel dos Santos Ferreira Lobão*.

311675846

Aviso n.º 13988/2018**Recrutamento de Diretor para o Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.**

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2018, ata n.º 46-E/2018 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, processo de recrutamento e seleção para um lugar de Diretor do Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

2 — Âmbito:

Podem candidatar-se todos os médicos com a especialidade de Ortopedia, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura e a referência do lugar a que se propõe;

c) Envio de 3 (três) exemplares em papel do *curriculum vitae* (um) em formato digital não editável para o endereço de email: isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página da UL-SG — www.ulsguarda.min-saude.pt dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em suporte de papel, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 9h às 13h e das 14h às 17h) ou enviada, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

7 — A Comissão de Avaliação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares Dr.ª Fátima Domingues Azeredo Cabral, que preside, pela Dr.ª Fátima Clemente Lima, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários, e Dr. Manuel Alfredo Dias da Costa, Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da UL-SG, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

24 de setembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel dos Santos Ferreira Lobão*.

311675927

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 13989/2018

Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Serviço de Obras Públicas

No uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à administração Local por força do estatuído na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizado, e com base na proposta apresentada pelo júri do procedimento concursal de seleção, designo Ana Margarida de Barros Rebelo, técnica superior do mapa de pessoal desta Autarquia, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe do serviço de Obras Públicas, com efeitos a partir do próximo dia 1 de agosto do corrente ano, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

Síntese Curricular

Ana Margarida de Barros Rebelo é bacharel em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto.

Exerce funções na Câmara Municipal de Paredes de Coura desde 1999, como engenheira técnica civil de 2.ª classe até 2005, como engenheira técnica civil de 1.º classe até 2008 e como Técnica superior na divisão de Obras Municipais até ao presente.

Entre 2011 e 2014 exerceu funções dirigentes como Chefe do Serviço de Obras Municipais, cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Câmara Municipal de Paredes de Coura.

Frequentou diversas formações na área da aplicação da contratação pública, empreitadas e obras públicas.

26/07/2018. — O Presidente da Câmara, *Vitor Paulo Gomes Pereira*.
311654778